MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
ADM.: 2025/2026

PROTOCOLO Nº 3904
LIVRO 002 Fls. 32
Xambioá 06 / 05 / 2026
Henrique Junior
Câmara Municipal Xambioá-TO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 41, DE 06 DE MAIO DE 2026.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS

O Vereador subscrito, após ouvido o Plenário na forma prevista no Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a **necessidade de construção de uma quadra poliesportiva com iluminação no Povoado Chapada.**

JUSTIFICATIVA:

O Povoado Chapada carece de um espaço adequado para a prática de atividades esportivas e de lazer que atenda crianças, jovens, adultos e idosos, promovendo saúde e bem-estar. A ausência de infraestrutura apropriada impede a realização de torneios e eventos comunitários, obrigando os moradores a se deslocarem a outras localidades ou utilizarem áreas improvisadas, sem condições de segurança ou conforto.

A construção de uma quadra poliesportiva com iluminação não só ampliará o acesso ao esporte, como também fortalecerá o convívio social e o sentimento de pertencimento da comunidade. Além disso, a iluminação adequada contribuirá para a prevenção de atos de vandalismo, elevando os níveis de segurança e permitindo a prática esportiva noturna.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Plenário Miguel Gomes da Silva da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, 06 de maio de 2026.

VER. PR. **MÁRCIO MIRANDA** – PP